GOVERNO DE PORTUGAL

SECRETÁRIA DE ESTADO
DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES
E DA IGUALDADE

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a
Presidente da Assembleia da República
Dra. Noémia Pizarro

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Nº: 3560 **ENT.: 3282** **PROC. Nº:**	11/05/2012

ASSUNTO: **RESPOSTA À PERGUNTA N.º 2662/XII/1.ª**

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de enviar cópia do ofício n.º 2413 de 10 de maio do Gabinete do Senhor Ministro da Economia e do Emprego, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende

Gabinete da Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade
Palácio de São Bento (A.R.) 1249- 068 Lisboa, PORTUGAL
TEL + 351 21 392 05 00/06 **FAX** 21 392 05 15 **EMAIL gabinete.**seapi@maap.gov.pt **www.portugal.gov.pt**

2413
10-05-2012

GOVERNO DE PORTUGAL | MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DO EMPREGO

Gabinete da Secretária de Estado
dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade
Entrada n.º 3282
Data: 11-05-2012

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete da
Secretária de Estado dos Assuntos
Parlamentares e da Igualdade
Dra. Marina Resende

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
Of. N.º 2765/SEAPI	09/04/2012	Nº: /2012 ENT.: /2012 PROC. Nº:	

ASSUNTO: Resposta à pergunta n.º 2662/XII/1ª, de 9 de abril de 2012
«Reforço Fundo de Coesão RAM previsto na Lei Orgânica nº 2/2010»

Na sequência do ofício acima identificado e, em resposta à pergunta nº 2662/XII/1ª, de 9 de abril de 2012, formulada pelo Senhor Deputado José Manuel Rodrigues, do Grupo Parlamentar do CDS-PP, encarrega-me Sua Excelência o Ministro da Economia e do Emprego de, relativamente às questões colocadas, que se referem às suas competências em razão da matéria, transmitir o seguinte:

1. A atribuição de financiamentos do Fundo de Coesão relativos ao período de programação 2007-2013 é feita através do Programa Operacional (PO) Valorização do Território.
2. A primeira versão da proposta de reprogramação deste PO foi formalmente apresentada à Comissão Europeia a 19 de julho de 2011, depois de ter sido apreciada em sede de Comissão de Acompanhamento do Programa.
3. O primeiro conjunto de propostas de reprogramação dos PO QREN - Quadro de Referência Estratégico Nacional - receberam comentários da Comissão Europeia, integrados num processo de negociação, tendo consequentemente sido apresentadas versões revistas em outubro de 2011.
4. As questões invocadas pela Comissão Europeia ao longo do processo negocial prenderam-se basicamente com dois aspetos: a intervenção do Fundo de Coesão na área ambiental tem por objetivo a prevenção e gestão de riscos e não a reparação de danos provocados por catástrofes naturais, sendo que o enquadramento adequado para tais danos é o Fundo de Solidariedade, que aliás foi na altura devidamente acionado; a quantificação dos montantes de investimento envolvidos deve ser objeto de fundamentação adequada com base num levantamento circunstanciado das intervenções previstas ponderando ainda a sua efetiva capacidade de execução.
5. Através da carta da Comissão Europeia, de 23 de setembro, sobre a primeira versão da proposta de reprogramação do PO Valorização do Território relativamente à Região Autónoma da Madeira (RAM), a Comissão refere o seguinte: "A Comissão considera que todos os financiamentos para

Gabinete do Ministro da Economia e do Emprego
Rua da Horta Seca, 15, 1200-221 Lisboa, PORTUGAL
TEL + 351 21 324 54 00 EMAIL: gabinete.ministro@mee.gov.pt www.portugal.gov.pt

essas regiões devem ser efetuados nos respetivos eixos específicos, não sendo portanto essas regiões abrangidas pela nova Prioridade II (Sistemas ambientais e de prevenção, gestão e monitorização de riscos). Da mesma forma dever-se-á manter um equilíbrio no financiamento destinado às duas regiões autónomas, considerando que apenas a região dos Açores é de convergência. Os montantes para as intervenções em hidráulica torrencial deverão, em nosso entender, ser reequacionados, estando os serviços da Comissão disponíveis para contactos bilaterais".

6. Assim, na reprogramação do PO Valorização do Território, o plano financeiro, face à decisão inicial, não foi alterado em termos do montante absoluto programado para o Eixo Prioritário do Fundo de Coesão destinado à RAM; apenas a taxa de comparticipação foi aumentada em 15 pp.
7. Não foi ainda apresentada nova proposta à Comissão Europeia estando a mesma a ser objeto de preparação pelo Governo, pelo que, logo que concluída, será iniciado o processo bilateral.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete, em substituição

Filipa Sousa dos Santos